EDITAL Nº 047/2025

DÁ PUBLICIDADE À DECISÃO PROFERIDA EM RECURSO ADMINISTRATIVO IMPUGNANDO AS NOTAS DA PROVA DIDÁTICA NOS TERMOS DO EDITAL Nº 046/2025.

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), por meio do Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, convocado pelo Edital nº 042/2025, torna público a decisão proferida no recurso administrativo abaixo identificado:

Recurso nº	Nome	Área	Decisão
3011	Gabriela Lanza Porcionato	Sociologia	INDEFERIDO

A íntegra da decisão encontra-se à disposição do(a) candidato(a), na Secretaria do IMES Catanduva, podendo ser retirada a partir de 23/12, no horário constante do Edital 042/2025.

Catanduva-SP, 22 de dezembro de 2025.

Profa. Ms Antonio Carlos Fuzaro Junior
Presidente da Comissão